

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

Contrato n. 96/2013

SEI n. 0000971-68.2017.6.17.8000

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 96/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO E DENILSON NUNES MARQUES, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CARTÓRIO DA 107ª ZONA ELEITORAL AFRÂNIO-PE.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, doravante denominada **Locatária**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 5**.***.***-15, residente e domiciliado em Recife/PE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 543/2024, de 10/07/2024, da Presidência do Tribunal, publicada no DJe n.º 134, de 17/07/2024, p. 02-06.

CONTRATADA: **DENILSON NUNES MARQUES**, doravante denominado **Locador**, portador da Carteira de Identidade n. 5.***.8** SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.*9*.***-97.

O s **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 96/2013 (doc. SEI n. 0300127), assinado em 12/12/2013, considerando o Ofício 5212 (doc. SEI n. 2968839), os Estudos Técnicos Preliminares (doc. SEI n. 3047236), ambos da Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA, o Parecer n. 679/2025 (doc. SEI n. 3066565), da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Diretor-geral (doc. SEI n. 3068306), exarada em 22/09/2025, sujeitando-se as partes às normas das Leis n. 8.666/93 e n. 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n. 96/2013, pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2027, nos termos previstos no Parágrafo único da Cláusula Segunda do citado Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01/01/2026 até 31/12/2027, é de R\$ 55.341,26 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), sem a aplicação do reajuste previsto na Cláusula Primeira, item 1.2, do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n. 96/2013, considerando-se a renúncia por parte da **CONTRATADA** (doc. SEI n. 2977489), conforme tabela abaixo:

2026			
Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor anual (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 2.305,95	1	R\$ 2.305,95
	R\$ 2.305,88	11	R\$ 25.364,68
VALOR TOTAL EM 2026			R\$ 27.670,63
2027			
Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor anual (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 2.305,88	1	R\$ 2.305,95
	R\$ 2.305,88	11	R\$ 25.364,68
VALOR TOTAL EM 2027			R\$ 27.670,63

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco

Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.36.15 - Outros Serviços de Pessoa Física/ Locação de imóveis

Valor total da Despesa: R\$ 55.341,26 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)

Parágrafo único - Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CONTRATANTE: UNIÃO/ TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Locatária

Orson Santiago Lemos

Diretor Geral

CONTRATADO: DENILSON NUNES MARQUES

Locador



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 23/09/2025, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON NUNES MARQUES - LOCADOR, Usuário Externo**, em 02/10/2025, às 10:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3071107** e o código CRC **AA3D0C55**.